

Interdição da Av. Santos Dumont será discutida em audiência pública

Assunto:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



Vereadores Gunda, Preto e Valdivino na 10ª reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário

Na reunião de hoje (segunda-feira, 22/4), a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário aprovou requerimento de audiência pública com a finalidade de buscar alternativas para a interdição da Av. Santos Dumont, no centro da capital. Os vereadores também aprovaram a realização de outra audiência, que discutirá aspectos relacionados à Av. Senador Levindo Coelho, na Regional Barreiro, além do pedido de diligência do relator ao Projeto de Lei 176/13.

Na 10ª reunião ordinária da Comissão, os vereadores Preto (DEM), presidente, Gunda (PSL) e Valdivino (PPS) aprovaram requerimento do vereador Wellington Magalhães (PTN) que solicita a realização de audiência pública para discutir, com o Executivo Municipal e convidados, a interdição total do tráfego de veículos na Av. Santos Dumont, no centro de BH, em função das obras do BRT. O encontro visa buscar alternativas para a medida, minimizando seus reflexos para usuários do transporte coletivo, comércio e hotéis da região. O encontro será no dia 29 de abril, às 13h, no plenário Helvécio Arantes.

Já no dia 27 de maio, no mesmo horário e local, a requerimento de seu presidente, a Comissão fará audiência para debater e avaliar soluções para a Av. Levindo Coelho, na região do Barreiro. Entre os temas, renovação da sinalização horizontal e vertical, revitalização dos passeios centrais e possível retificação da numeração da via. Para Preto, o debate do tema, requerido inicialmente por Wellington Sapão (PSB) à Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana, deve ser discutido no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, à qual é pertinente.

Passe livre nas eleições

Único projeto de lei em pauta na reunião de hoje, teve aprovado pedido de diligência o PL 176/13, de Leonardo Mattos (PV), que institui o passe livre em dias de eleições ou plebiscitos no município de Belo Horizonte, garantindo a gratuidade de transporte público para o eleitor. Segundo o autor, a medida estimula a utilização do transporte coletivo e a participação democrática dos que não dispõem de meios para adquirir veículo particular.

O relator Preto ponderou que, apesar do mérito da proposta, é necessário obter o parecer técnico dos órgãos responsáveis pelo trânsito em Belo Horizonte, como a BHTrans e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de BH (SETRA-BH), com o objetivo de ?compreender se a proposição em questão encontra-se em consonância com o planejamento dos serviços de transporte coletivo urbano do município elaborado pelo Executivo.?

[Assista a reunião na íntegra](#)

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Segunda-Feira, 22 Abril, 2013 - 00:00
